



RESOLUÇÃO Nº. 002/2022 – de 03 de novembro de 2022

Declara Ponto Facultativo em determinados períodos dos Jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022 para os colaboradores da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI.

O Presidente da AMVALI, DOUGLAS ELIAS DA COSTA, Prefeito Municipal de Barra Velha, no uso de suas atribuições, de acordo com disposto no Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo aos funcionários da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, em Jaraguá do Sul, no período das 15h00min às 17h00min do dia 24 de novembro, das 13h30min às 17h00min do dia 28 de novembro e das 15h00min às 17h00min do dia 02 de dezembro;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaraguá do Sul (SC), 03 de novembro de 2022.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Presidente da AMVALI